



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE HABILIDADES ESPECÍFICAS (THE) DOCURSO DE LICENCIATURA EM DANÇA REFERENTE AO EDITAL Nº 10/2024 DGBR/RIFB/IFBRASILIA - SELEÇÃO 2024/2

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO DE LICENCIATURA EM DANÇA POR MEIO DA NOTA DO ENEM 2023

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BRASÍLIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA (IFB), nomeada pela Portaria nº 710, de 31/07/2023, D.O.U. nº 145, de 01/08/2023, Seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, como o da Portaria nº 844, de 7 de abril de 2017, publicada em 10 de abril de 2017 no BS/IFB, resolve:

1. DA CONVOCAÇÃO

CONVOCAR, de acordo com o item 11 do Edital nº 10/2024 – DGBR/RIFB/IFBRASILIA, os candidatos classificados para o Teste de Habilidade Específica – THE, que acontecerá na data de **23 de agosto de 2024**, no *Campus Brasília* (SGAN Quadra 610, Bloco C, 1º Andar – Asa Norte), de acordo com o ANEXO I desta convocação.

2. DO TESTE DE HABILIDADES ESPECÍFICAS - THE

2.1. O Teste de Habilidades Específicas será realizado na data de 23 de agosto de 2024 às 9h30 da manhã. Conforme quadro abaixo:

Local	Data	Horário
Campus Brasília: VIA L2 Norte - SGAN 610, Módulo D, E, F e G – Asa Norte – Brasília/DF	23/08/2024	9h30

2.2. Na data do teste, o candidato deverá se apresentar à Recepeção do Campus Brasília, até às 09 horas da manhã. O candidato que chegar após este horário, não poderá participar do teste e estará eliminado.

2.3. O Teste de Habilidades Específicas visa avaliar se os candidatos possuem habilidades necessárias à prática da dança, conforme os critérios de avaliação e os conteúdos programáticos que constam do ANEXO III desta convocação.

2.4. Para participar do Teste de Habilidades Específicas (THE) o candidato convocado deverá apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos:

- documento oficial de identificação válido com foto;
- termo de responsabilidade (ANEXO II) assinado pelo candidato ou responsável legal, se menor de idade, ou atestado médico com até 90 dias de expedição afirmando estar em perfeitas condições de saúde física e apto à prática de atividades físicas sistemáticas.

2.5. Não será permitido ao candidato, que não apresentar os documentos acima, realizar o THE, motivo pelo qual será considerado eliminado do Processo Seletivo em questão.

2.6. O Teste de Habilidades Específicas será de caráter eliminatório, classificatório e será constituído por duas etapas: uma avaliação prática de dança com valor máximo de 80 pontos e uma entrevista com valor máximo de 20 pontos.

2.7. O candidato será submetido à etapa prática do Teste de Habilidades Específicas por uma banca especializada, constituída de 2 (dois) examinadores, professores do curso de dança do IFB ou especialistas convidados pela Instituição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

2.8. Cada examinador da etapa prática do Teste de Habilidades Específicas atribuirá uma nota de 0 (zero) a 40 (quarenta) para a Dimensão Técnica e uma nota de 0 (zero) a 40 (quarenta) para a Dimensão Criativa do THE, de acordo as pontuações máximas da tabela abaixo:

2.9. A nota final da etapa prática do Teste de Habilidades Específicas (dimensão criativa e dimensão técnica) será calculada a partir da média aritmética da pontuação atribuída pelos dois avaliadores, até máximo de 80 pontos.

DIMENSÃO TÉCNICA		DIMENSÃO CRIATIVA	
Quesito	Pontuação Máxima	Quesito	Pontuação Máxima
Percepção Espacial	10	Diversidade de Movimentos	10
Percepção Temporal	10	Fluência de Movimentos	10
Percepção e Memória do Movimento	20	Originalidade	20
Total:	40 pontos	Total:	40 pontos
Total Máximo do Teste de Habilidades Específicas: 80 pontos			

2.10. Na entrevista, cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 05 (cinco) para a Motivação; uma outra nota de 0 (zero) a 05 (cinco) para a habilidades verbais; uma outra nota de 0 (zero) a 05 (cinco) para a habilidades interpessoais; e, uma outra nota de 0 (zero) a 05 (cinco) para a intencionalidade em relação à construção de uma carreira na docência em dança, de acordo as pontuações máximas da tabela abaixo:

ENTREVISTA	
Quesito	Pontuação
Motivação	5
Habilidades Verbais	5
Habilidades Interpessoais	5
Intencionalidade em Relação à Construção de uma Carreira na Docência	5
Total Máximo da Entrevista: 20 pontos	

2.9. A nota final da entrevista será calculada a partir da média aritmética da pontuação atribuída pelos dois avaliadores, até máximo de 20 pontos

2.10. A nota final de cada candidato será a soma da nota final da etapa prática do Teste de Habilidade Específicas com a nota final da entrevista.

2.11 Será eliminado da seleção o candidato que obtiver a nota final (THE + entrevista) inferior a 50 pontos.

2.12. **Será atribuída nota ZERO aos candidatos que:**

a) não comparecerem no Teste de Habilidades Específicas – THE e a Entrevista no dia e horário para os quais foram convocados;

b) chegarem atrasados ao Teste de Habilidades Específicas e na Entrevista – THE ou em dia distinto da convocação; e/ou

c) comparecerem, mas não realizarem, por quaisquer motivos, o Teste de Habilidades Específicas – THE ou a Entrevista.

2.13. **No dia de realização do Teste de Habilidades Específicas – THE o candidato deverá comparecer ao local determinado com 30 minutos de antecedência.**

2.14. O THE será realizado em turmas que serão formadas pela ordem de chegada dos candidatos.

2.15. O candidato só poderá realizar a prova no local, no dia e horário/turno para o qual foi convocado. O candidato que não comparecer ou chegar atrasado ao THE está automaticamente eliminado do processo seletivo.

2.16. Os candidatos serão avaliados por professores do quadro do IFB ou especialistas convidados pelo Instituto Federal de Brasília.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- 2.17. O THE será filmado, para fins de registro, de uso interno, e avaliação da banca, assim como análise para possíveis recursos interpostos. Esses dados serão armazenados pelo IFB por 180 dias.
- 2.18. O teste será filmado pela Coordenação de Acesso e Ingresso e Arquivo com apoio da Dicom dos IFB, não sendo permitido ao candidato ou ao público portar equipamentos que possibilitem a gravação ou registro.
- 2.19. Não será permitido que pessoas externas à Coordenação de Acesso e Ingresso e Arquivo do IFB-CBRA, à equipe de apoio e à banca avaliativa acompanhem a realização do THE de cada turma.
- 2.20. Ao terminar o THE, o candidato só poderá se ausentar do local de teste após assinar a lista de presença.
- 2.21. O candidato que se retirar do ambiente do THE sem autorização do fiscal ou da banca será eliminado do processo seletivo.
- 2.22. Para a realização do Teste de Habilidades Específicas, os candidatos deverão trajar roupa de malha ou similar, que permita amplitude de movimentação. Não será permitido o uso de sapatilhas, sapatos, meias ou quaisquer outros tipos de calçados semelhantes; pois o teste é feito descalço.
- 2.23. O resultado preliminar do Teste de Habilidades Específicas será divulgado no *site* do IFB (<http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>) na data provável de 26 de agosto de 2024, a partir das 18h.
- 2.24. De acordo com o item 9.3 do Edital nº 10/2024, o candidato cujos dados não constarem no banco de dados do INEP, que não corresponderem com a edição do ENEM assinalada no ato da inscrição ou que obtiverem nota zero em qualquer das áreas de conhecimento ou na redação, constará na Convocação para o Teste de Habilidades Específicas com a situação de “Eliminado”.
- 2.25. O candidato que constar na Convocação para o Teste de Habilidades Específicas com a situação de “Eliminado” estará desclassificado do atual processo seletivo.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que o endereço e o contato do *Campus* Brasília são:

<i>Campus</i>	<i>Endereço</i>	<i>Contato</i>
Brasília	VIA L2 Norte - SGAN 610, Módulo D, E, F e G – Asa Norte – Brasília/DF	processoseletivo.brasilia@ifb.edu.br

- 3.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do contato indicado na tabela acima, em horário comercial.
- 3.3 É responsabilidade do candidato acompanhar todas as etapas do Processo Seletivo e atender quaisquer comunicações, aviso oficial ou norma complementar feita pelo IFB.
- 3.4 São meios oficiais de comunicação com os candidatos os endereços eletrônicos <http://www.ifb.edu.br> e <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.
- 3.5 Os casos omissos serão julgados pela Direção Geral do Campus Brasília, Coordenação de Processos de Ingresso e Arquivo.

Brasília-DF, 14 de agosto de 2024.

Original Assinado

Christine Rebouças Lourenço

Diretora-Geral do *campus* Brasília

Portaria nº 710, de 31/07/2023, DOU nº 145, Seção 2, pág. 32, de 01/08/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO I
CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE HABILIDADES ESPECÍFICAS – THE
DO CURSO DE LICENCIATURA EM DANÇA REFERENTE AO
EDITAL Nº 10/2024 DGBR/RIFB - SELEÇÃO 2024/2

CPF	NOME	CONVOCAÇÃO
***.164.591-**	ADELAIDA DEL CARMEN PINTO DE LA SOTA PALLAVICINI	Convocado(a) Dia 23/08/2024, às 09h
***.730.111-**	ALICE CARVALHO DIAS	Convocado(a) Dia 23/08/2024, às 09h
***.258.611-**	AMANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Convocado(a) Dia 23/08/2024, às 09h
***.691.931-**	ANA CAROLINY RIBEIRO GENTIL	Convocado(a) Dia 23/08/2024, às 09h
***.394.921-**	DANIELLE CRISTINA CRUZ FREITAS	Convocado(a) Dia 23/08/2024, às 09h
***.728.961-**	DEBORA DAVI SILVA DE OLIVEIRA	Convocado(a) Dia 23/08/2024, às 09h
***.838.871-**	DOUGLAS GABRIEL MACEDO	Convocado(a) Dia 23/08/2024, às 09h
***.145.331-**	ISABELLY BEATRIZ DA SILVA	Convocado(a) Dia 23/08/2024, às 09h
***.819.331-**	IVA CRISTINA PEREIRA DE SANT ANA	Convocado(a) Dia 23/08/2024, às 09h
***.480.671-**	LETICIA LIMA OLIVEIRA	Convocado(a) Dia 23/08/2024, às 09h
***.010.251-**	MAIRA MARQUES DE CARVALHO	Convocado(a) Dia 23/08/2024, às 09h
***.424.501-**	MARIA ALICE DA SILVA OLIVEIRA	Convocado(a) Dia 23/08/2024, às 09h
***.427.721-**	MARIA EDUARDA ALVES SOUZA	Convocado(a) Dia 23/08/2024, às 09h
***.554.681-**	MARIA EDUARDA DE PADUA VELOSO	Convocado(a) Dia 23/08/2024, às 09h
***.981.351-**	MARIA LUIZA ANDRADE DIAS	Convocado(a) Dia 23/08/2024, às 09h
***.042.011-**	NATHALIA THAISSA SOUZA SANTOS	Convocado(a) Dia 23/08/2024, às 09h
***.359.631-**	NYCOLE OLIVEIRA DA LUZ	Convocado(a) Dia 23/08/2024, às 09h
***.600.631-**	RAFAEL DURAND DE SA LEITAO CARDOSO	Convocado(a) Dia 23/08/2024, às 09h
***.292.353-**	RAQUEL DA CONCEICAO OLIVEIRA	Convocado(a) Dia 23/08/2024, às 09h
***.461.611-**	THAIS DA SILVA TEODORO	Convocado(a) Dia 23/08/2024, às 09h
***.492.631-**	VALDIRENE NASCIMENTO SOARES DE OLIVEIRA	Convocado(a) Dia 23/08/2024, às 09h
***.062.241-**	VIVIANE DA SILVA RIBEIRO	Convocado(a) Dia 23/08/2024, às 09h
***.656.121-**	WILLIAM LOPES DE CASTRO	Convocado(a) Dia 23/08/2024, às 09h

Original Assinado

Christine Rebouças Lourenço

Diretora-Geral do *campus* Brasília

Portaria nº 710, de 31/07/2023, DOU nº 145, Seção 2, pág. 32, de 01/08/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**ANEXO II:
CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE HABILIDADES ESPECÍFICAS – THE
DO CURSO DE LICENCIATURA EM DANÇA**

SELEÇÃO 2024/2

**PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO:
TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA, TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA
INTERNET, TECNOLOGIA EM EVENTOS E DE LICENCIATURA EM DANÇA,
POR MEIO DA NOTA DO ENEM 2023**

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu _____,

RG nº _____, declaro estar apto para realizar o Teste de
Habilidade Específica – THE referente ao Processo Seletivo para ingresso no Curso de Licenciatura
em Dança, do Instituto Federal de Brasília, no 2º semestre de 2024, e responsabilizo-me por quaisquer
problemas de saúde ocorridos no decorrer do referido Teste.

Brasília-DF, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Candidato ou do Responsável



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO III
CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE HABILIDADES ESPECÍFICAS – THE DO
CURSO DE LICENCIATURA EM DANÇA

SELEÇÃO 2024/2

PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO:
TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA, TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA
INTERNET, TECNOLOGIA EM EVENTOS E DE LICENCIATURA EM DANÇA, POR
MEIO DA NOTA DO ENEM 2023

CONTEÚDOS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO
TESTE DE HABILIDADES ESPECÍFICAS (THE) EM DANÇA

Avaliação	CrITÉRIOS de Avaliação	Conteúdos	Livros Sugeridos
Dimensão Técnica	<ul style="list-style-type: none">* Percepção espacial: utilização harmoniosa do espaço, prontaresposta à mudança de direções, dos níveis e dimensões espaciais.* Percepção temporal: relação entre os movimentos e às variações rítmicas e melódicas, assim como a musicalidade.* Precisão e memória do movimento: capacidade de memorização do movimento e domínio corporal.	<ul style="list-style-type: none">* Níveis do espaço (alto, médio e baixo), dimensões (altura, largura e profundidade), direções (dimensionais, diametrais e diagonais).* Formas de locomoção no espaço.* Percepção temporal e relações entre música e movimento.* Coordenação de movimentos entre partes do corpo.* Transferências de peso, equilíbrio.* Memória do movimento.	LIVROS <ol style="list-style-type: none">1. FUX, Maria. Dança, experiência de vida. Summus Editorial, 1983.2. LOBO, Lenora. Arte da Composição: teatro do movimento. Brasília: LGE, 2008.3. MARQUES, Isabel. Linguagem da dança: arte e ensino. São Paulo: Digitexto, 2010.4. RANGEL, Lenora. Dicionário Laban. São Paulo: Annablume, 2005.5. VIANNA, Klauss. A Dança. São Paulo: Summus, 2005. <p>Obs: Todos os livros indicados se encontram para consulta na biblioteca do IFB no campus Brasília.</p>
Dimensão Criativa	<ul style="list-style-type: none">* Diversidade de movimentos: flexibilização no uso de variações de movimentos.* Fluência de movimentos: capacidade de desenvolver movimentos improvisados e livres.* Originalidade no desenvolvimento de uma proposta.	<ul style="list-style-type: none">* Improvisação livre.* Improvisação estruturada.* Elaboração de seqüências de movimentos	

Brasília-DF, 14 de agosto de 2024.

Original Assinado

Christine Rebouças Lourenço

Diretora-Geral do *campus* Brasília

Portaria nº 710, de 31/07/2023, DOU nº 145, Seção 2, pág. 32, de 01/08/2023